

## CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**Primeiro Outorgante:** Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva nº 505948605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

**Segundo Outorgante:** Idálio Manuel Pereira de Oliveira, em representação de Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Nespereira, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa colectiva nº 503723061, com sede em Rua da Devezinha, 488, na freguesia Nespereira, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula 1ª

#### Objecto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objecto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objecto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

### Cláusula 2ª

#### Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar ao **MUNICÍPIO**, até 30 de Junho de 2016, o relatório de actividades da época desportiva 2015/2016, que inclua:

- a) Certidões emitidas pela Federação/Associação regional que comprove a participação nas competições desportivas em que o clube participou, assim como o nº de atletas (por escalão etário) envolvidos e o valor pago pela respectiva inscrição (ver modelo de relatório disponível no site do município);
- b) Comprovativos de despesa com a utilização de instalações desportivas utilizadas;
- c) Comprovativos de despesa com exames médico-desportivos;
- d) Comprovativos de despesa com a aquisição de equipamentos;
- e) Relatório pormenorizado da actividade desportiva realizada.

### Cláusula 3ª

#### Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €1 000,00 (mil euros).
2. A verba referida no número anterior será libertada em 2 (duas) tranches, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) entregue após a assinatura do presente contrato-programa e



a verba remanescente será entregue depois da recepção e análise do relatório de actividades da época desportiva finda.

#### **Cláusula 4ª**

##### **Afetação da verba**

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

#### **Cláusula 5ª**

##### **Acompanhamento e controlo do contrato-programa**

O acompanhamento e controlo deste contrato-programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

#### **Cláusula 6ª**

##### **Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos**

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afectos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

#### **Cláusula 7ª**

##### **Vigência**

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2015/2016, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 30 de Junho de 2016.

#### **Cláusula 8ª**

##### **Revisão do contrato-programa**

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato-programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

#### **Cláusula 9ª**

##### **Rescisão unilateral**

O presente contrato-programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

#### **Cláusula 10ª**

##### **Contencioso do contrato**

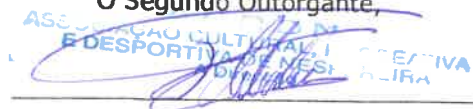
Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 30 de janeiro de 2016, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,



O Segundo Outorgante,

  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO MESSEMO ALFAMA

**FORMULÁRIO**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2013

**Parte I. Identificação da Associação Desportiva****A. Detalhes da Associação**

Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Nespereira (ACRDNespereira)

**Número RMADG**

A ser preenchido pela Câmara Municipal.

Data de recepção da candidatura

**C. Acordo preliminar**

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Nome: Idílio Manuel Pereira de Oliveira

Data: 28/10/2015

Assinatura:

**Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Selecione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.

**Tipo de apoio:**

Apoio à formação de camadas jovens.

**Duração do Programa**

Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.

O Programa inicia:

01/09/2015

O Programa termina:

30/06/2016

**FORMULÁRIO**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2013

---

**FORMULÁRIO**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2013

**Descrição e Justificação da Actividade/Programa**

*Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.*

A direcção da ACRDN tem como pilar fundamental no seu biénio executivo a criação e desenvolvimento do futebol de formação.

Este ano desportivo de 2015/2016 a semente foi “plantada” e criamos uma equipa de futsal no escalão de benjamins que estão a competir no campeonato distrital da A.F. Braga, temos um plantel constituído por 15 crianças entre a faixa etária dos 6 aos 12 anos, e uma equipa técnica de três elementos.

A criação desta equipa como podem compreender, para além da dedicação, que nos tem dado imenso prazer, acarreta um avultado custo, e é aqui que temos mais dificuldades em dar a resposta cabal para fazer face as elementares necessidades que os nossos atletas merecem.

Os custos com a criação do projeto de futebol de formação são muitos dispendiosos e de índole diversa, desde a aquisição de equipamentos, material desportivo, isto é, bolas, coletes, pinos..., a aquisição de material terapêutico e medicamentoso, inscrição dos atletas na federação, seguros, entre outros que só com o desenrolar da competição conseguiremos prever.

A ACRDN como não possui condições na sua sede para a prática desta modalidade, tem vindo a recorrer ao aluguer de pavilhões, para que os nossos atletas aí possam treinar e realizar os jogos oficiais da competição.

Outro custo bastante dispendioso serão as deslocações dos atletas nos jogos fora de casa, uma vez que estamos inseridos na A.F. Braga iremos competir com clubes do nosso distrito, e alguns desses clubes distam da freguesia de Nespereira em mais de 30km.

Face a este breve resumo das despesas que iremos ter neste longo ano desportivo, vimos apresentar a nossa candidatura a uma linha de apoio financeiro, para conseguir levar a bom porto esta grande equipa de futsal que estamos a criar.

## FORMULÁRIO

### PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

### Parte III. Participantes e Instalações

#### A. Informação sobre os Atletas

Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior.

| Modalidade | Escalão                      | Número de Atletas | Competição                     |
|------------|------------------------------|-------------------|--------------------------------|
|            | Seniores (valor informativo) |                   |                                |
| Futsal     | Benjamins                    | 15                | Campeonato distrital – AFBraga |
|            |                              |                   |                                |
|            |                              |                   |                                |
|            |                              |                   |                                |
|            |                              |                   |                                |
|            |                              |                   |                                |
|            |                              |                   |                                |
|            |                              |                   |                                |
| Total      |                              | 15                |                                |

Liste abaixo o pessoal técnico directamente envolvido por escalão e modalidade na época desportiva 2011/2012.

#### B. Informações acerca do pessoal técnico directamente envolvido

| Modalidade | Escalão   | Cargo/Função | Habilitações | Nome                |
|------------|-----------|--------------|--------------|---------------------|
| Futsal     | Benjamins | Treinador    | 12º ano      | Júlio Graça         |
| Futsal     | Benjamins | Treinador    | 12º ano      | Agripino Costa      |
| Futsal     | Benjamins | Massagista   | 12º ano      | Ricardo Faria       |
| Futsal     | Benjamins | Coordenador  | 12º ano      | Manuel Ferreira     |
| Futsal     | Benjamins | Diretor      | Licenciatura | Idálio Oliveira     |
| Futsal     | Benjamins | Diretor      | Licenciatura | Rui Fernandes       |
| Futsal     | Benjamins | Diretor      | 12º Ano      | Vitor Silva         |
| Futsal     | Benjamins | Diretor      | Licenciatura | Luís Miguel Ribeiro |
| Total      |           |              |              | 3                   |

## FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

**Parte IV. Orçamento****A. Cálculo detalhado dos custos**Se for necessário mais espaço,  
adicione mais linhas*Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.***Custos de aluguer de instalações a terceiros***Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).*

| Tipo de Instalação | Modalidade | Número de horas/semana | Custo Mensal | Custo Anual |
|--------------------|------------|------------------------|--------------|-------------|
| Pavilhão           | Futsal     | 5                      | 150          | 1500        |
|                    |            |                        |              |             |
|                    |            |                        |              |             |
|                    |            |                        |              |             |
| <b>TOTAL</b>       |            |                        |              | <b>1500</b> |

**Custos de manutenção de instalações próprias***Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.*

| Tipo de Instalação          | Descrição da despesa | Custo Mensal | Custo Anual   |
|-----------------------------|----------------------|--------------|---------------|
| Campo ar livre (associação) | EDP                  | 50           | 500           |
|                             | Água                 | 20           | 200           |
|                             | Gás                  | 24.5         | 122.5         |
|                             | Limpeza              | 20           | 200           |
| <b>TOTAL</b>                |                      |              | <b>1022.5</b> |

**Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)**

| Cargo/Função | Modalidade (se aplicável) | Custo Mensal | Custo Anual |
|--------------|---------------------------|--------------|-------------|
|              |                           |              |             |
|              |                           |              |             |
|              |                           |              |             |
| <b>TOTAL</b> |                           |              | <b>0</b>    |

**FORMULÁRIO**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2013

| <b>Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa</b>                                                                                                                                                                                                                  |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <i>Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)</i> |             |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Custos      |
| Inscrições Diretores/Treinadores                                                                                                                                                                                                                                                                | 216         |
| Cota de Inscrição AF BRAGA                                                                                                                                                                                                                                                                      | 300         |
| Taxa de filiação AF Braga                                                                                                                                                                                                                                                                       | 60          |
| Equipamento oficial                                                                                                                                                                                                                                                                             | 600         |
| Equipamento alternativo + coletes                                                                                                                                                                                                                                                               | 300         |
| Material de treino, bolas + pinos                                                                                                                                                                                                                                                               | 200         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>1676</b> |

# **FORMULÁRIO** **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2013

**B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS**

|                                                                          | Montantes totais | (a ser preenchido pela Câmara Municipal) |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------|
| <b>A.1. Custos directos</b>                                              |                  |                                          |
| 1. Custos de aluguer de instalações a terceiros                          | 1500             |                                          |
| 2. Custos de manutenção de instalações próprias                          | 1022,5           |                                          |
| 3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)                              | 0                |                                          |
| 4. Despesas de viagens                                                   | 750              |                                          |
| 5. Despesas com Exames Médico-Desportivos                                | 150              |                                          |
| 6. Despesas com inscrição de atletas                                     | 310.5            |                                          |
| 7. Custos de Investimento/amortização <sup>1</sup>                       |                  |                                          |
| 8. Outros custos directos// relacionados com a implementação do programa | 1676             |                                          |
| <b>Custos totais estimados</b>                                           | <b>5409</b>      |                                          |

<sup>1</sup> A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

**C. RECEITAS ESTIMADAS**

|                                                                                 | Montante    | (a ser preenchido pela Câmara Municipal) |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------|
| <b>B.1. Receitas</b>                                                            |             |                                          |
| 1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres) | 1000        |                                          |
| 2. Receitas provenientes da formação                                            | 800         |                                          |
| 3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais                      | 750         |                                          |
| 4. Outras Instituições privadas                                                 | -           |                                          |
| 5. Fundos Comunitários                                                          | -           |                                          |
| 6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):                         | -           |                                          |
| <b>Financiamento total estimado</b>                                             | <b>2550</b> |                                          |
| 7. Contribuição da Câmara Municipal                                             |             |                                          |

**FORMULÁRIO  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2013

**Parte V. Assinatura do representante legal**

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

**Associação/Clube/Federação**

Nome: Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Nespereira (ACRDNespereira)

**Representante legal**

Nome: Idálio Manuel Pereira de Oliveira

Local: Nespereira – Guimarães

Data: 28/10/2015

Assinatura:

**FORMULÁRIO**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2013

**Lista de verificação**

*Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:*

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

- ☐ O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

- ☐ o Plano de Actividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.